

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do PP nº 27/19-PA 78/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, para análise de seus termos, por força da necessidade de exame técnico para alterações no Edital do Pregão em seu Anexo I (Termo de Referência). A nova data de realização do certame será divulgada na imprensa oficial na forma legal. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 2.8.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

Condeúba – BA, 02 de agosto de 2019.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

**Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Processo Administrativo nº 078/2019**

Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Base Medical em 01/08/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito:

LOTE 03

ITENS
248 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 04 a 09

NO DESCRITIVO ESTÁ SENDO SOLICITADO AS NUMERAÇÕES DE 04 AO 09, E NA COLUNA DE UNIDADE VOCÊS ESTÃO SOLICITANDO UNIDADE, DESCRIÇÃO DIVERGENTES, GOSTARIA DE ENTENDER A FORMA QUE DEVE SER COTADO.

LOTE 05

ITENS
288 - AUTOCLAVE 15 L

289 - AUTOCLAVE 45 L
NÃO EXISTEM AUTOCLAVES DE 15 E 45 LITROS O QUE MAIS SE APROXIMA DO QUE ESTA SENDO SOLICITADO É PARA O ITEM 288 AUTOCLAVE DE 12 OU 21 LITROS, E PARA O ITEM 289 É A DE 40 OU 42 LITROS.

324 - PLACA DE PÉTRI 60X30

ESSA PLACA DE PETRI A NUMERAÇÃO CORRETA É DE 60 X 15.

345 - Máscara Laringea numeração de 01 ao 06

NO DESCRITIVO ESTÁ SENDO SOLICITADO AS NUMERAÇÕES DE 01 AO 06, (SENDO QUE NÃO EXISTE A MASCARÁ NO TAMANHO 06) E NA COLUNA DE UNIDADES É SOLICITADO UNIDADE E O VALOR REFERENCIAL TAMBÉM ESTA AVALIADO PARA UNIDADE GOSTARIA DE ENTENDER A FORMA QUE DEVE SER COTADO.

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

1) No que se refere ao item 248 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 04 a 09, a quantidade necessária para a administração segue conforme tabela abaixo:

| Descrição | Quantidade |
|--|------------|
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 04 | 03 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 05 | 03 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 06 | 05 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 07 | 03 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 08 | 03 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALÃO Nº DE 09 | 03 |

2) Referente aos itens 288 - AUTOCLAVE 15 L e 289 - AUTOCLAVE 45 L do lote 5 foi um erro apresentado na descrição do produto, sendo que o correto é:

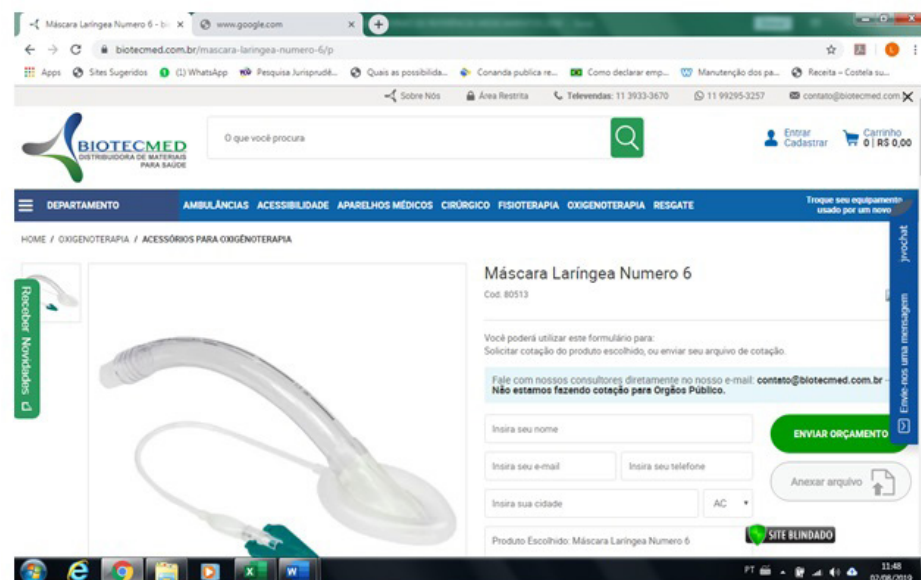
| Descrição |
|----------------------|
| 288 - AUTOCLAVE 75 L |
| 289 - AUTOCLAVE 42 L |

Referente ao item 324 - PLACA DE PÉTRI 60X30 do lote 5 foi um erro apresentado na descrição do produto, sendo que o correto é PLACA DE PÉTRI 60X15.

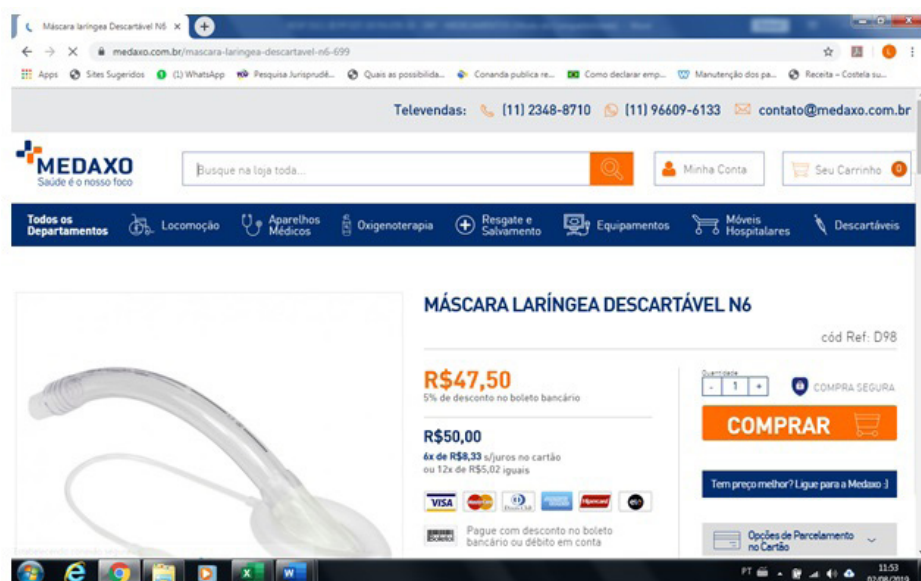
No que se refere ao item 345 - Máscara Laringea numeração de 01 ao 06, a quantidade necessária para a administração segue conforme tabela abaixo:

| Descrição | Quantidade |
|----------------------------------|------------|
| Máscara Laringea numeração de 01 | 06 |
| Máscara Laringea numeração de 02 | 06 |
| Máscara Laringea numeração de 03 | 06 |
| Máscara Laringea numeração de 04 | 06 |
| Máscara Laringea numeração de 05 | 06 |
| Máscara Laringea numeração de 06 | 06 |

Salientamos que existe no mercado a Máscara Laringea numeração de 06, conforme abaixo:



<https://www.biotecmed.com.br/mascara-laringea-numero-6/p>



<https://www.medaxo.com.br/mascara-laringea-descartavel-n6-699>

Inclusive o Hospital Municipal utiliza desta Máscara Laringe nº 6.

Sendo assim, serão realizados os consertos necessários no termo de referência, conforme

02 de Agosto de 2019

aqui mencionados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, será realizada a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, com marcação de nova data e hora para sessão do pregão.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro